



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA

Ato de Autorização de Dispensa de Licitação nº. 098/2025.

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no presente processo e ratifico a Dispensa de Licitação nº 098/2025, para a contratação da empresa Nandamelos Uniformes Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 17.142.916/0001-89, com sede em Sapiiranga/RS, referente a contratação do fornecimento de camisas para uso nos eventos regulamentados pelos Decretos Municipais nº 9397/2025 e nº 9451/2025, sendo eles a IX Feira Municipal Integrada – FEMINT e a III FEMAE – Feira Municipal de Ações Empreendedoras na Escola, regulamentadas pelo Decreto Municipal nº 9397/2025, bem como a 28ª Feira do Livro de Sapiiranga 2025 – “Ecos da vida. Histórias que marcam, biografias que inspiram, vidas que transformam”, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 9451/2025, todos promovidos pela Secretaria Municipal de Educação no exercício de 2025. Conforme detalhamento disposto no ETP, TR, orçamento e documentação. Perfazendo o valor total de R\$ 21.967,60 (Vinte e um mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). Com prazo de entrega até o dia 23/09/2025. Com base no Parecer Jurídico nº. 827/2025, em conformidade com o disposto no artigo 75, caput, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021. Fica dispensada a formalização do contrato, sendo substituído por Nota de Empenho/Ordem de Compra, conforme disposto no artigo 95, caput, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

Sapiiranga, 18 de Setembro de 2025.

Carina Patrícia Nath Corrêa
Prefeita Municipal